



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 058 DE 25 DE ABRIL DE 2022
EXONERAR SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **RONALDO CAMARGO SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** desta Superintendência, a contar de 25 de abril de 2022.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 25 de abril de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

Exposto em
Prot. nº. 1874
Recebido em: 25/04/22
16 h 37 min.
Recebido af



Porto
de
Itajaí